



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 24 de janeiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5933 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

ERRATA DECRETO Nº 042/2025

Onde se lê:

Art. 7º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, símbolo – CC-2, o Sr. **MARCOS VINICIUS COSME**.

Leia-se:

Art. 7º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, símbolo – CC-2, o Sr. **MARCOS COSME VINICIUS PEREIRA**.

Caratinga, 24 de janeiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 051/2025

“Dispõe sobre revogação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS**, cargo **CHEFE DE TERMINAL RODOVIÁRIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 23 de janeiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 052/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, símbolo – CC-3, o Sr. **THALES FERREIRA DE FREITAS**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OFICINA**, símbolo – CC-3, o Sr. **THIAGO RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 3º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 23 de janeiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 053/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, símbolo – CC-2, a Sra. **PAMYLLA ALVES SANTIAGO DUTRA**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CEMITÉRIOS**, símbolo – CC-2, o Sr. **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**.

Art. 3º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TERMINAL RODOVIÁRIO**, símbolo – CC-2, a Sra. **ERIKA RODRIGUES OLIVEIRA**.

Art. 4º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 23 de janeiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 054/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO A PECUÁRIA**, símbolo – CC-2, o Sr. **AMARILDO MARCONDES FILHO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 24 de janeiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 055/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA**, símbolo – CC-2, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 24 de janeiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5933 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TURISMO**, símbolo – CC-2, a **Sra. JAQUELINE CABRAL DE OLIVEIRA GONÇALVES**.

Art. 3º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 23 de janeiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025

“Designar servidora para assessorar o Gabinete do Prefeito e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de ajudar na prestação de serviços no âmbito regional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MARLY DE FREITAS MARCIANO, Assessora Técnico de Educação II, símbolo CC-1, nomeada através do Decreto Executivo nº 033/2025, Art.38º para assessorar assunto no âmbito regional no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG 23 de janeiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

PORTARIA SMAGRIC Nº 04/2025

“Dispõe sobre a delegação de poderes ao servidor e dá outras providências”.

Considerando o decreto de nº 001/2025 “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários;

Considerando o decreto de nº 001/2025 em seu Art. 2º - Além das atribuições que lhe são legalmente conferidas, ficam os Secretários Municipais autorizados a, mediante Portaria, delegar funções administrativas a Diretores e/ou Superintendentes que indicar; determinar a abertura de sindicâncias, processos administrativos e aplicação de penalidades, na forma da lei, bem como expedir atos relativos à organização e funcionamento dos serviços internos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Considerando que, na ausência do Secretário de Agricultura, é necessário designar um profissional responsável pelas atividades operacionais da Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor Leandro Ferreira da Rocha Barros,

Cargo de Diretor de Abastecimento a assinar documentos operacionais. Exceto os documentos que necessitem especificamente de empenho/pagamentos.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 24 de janeiro de 2025.

João Paulo de Paiva Ramos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios